

conjugado com o artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua atual redação, notificam-se os candidatos da publicação da lista de resultados obtidos no 2.º método de seleção, dos processos infra identificados, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente operacional, conforme aviso de abertura n.º 8032/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de junho de 2018.

A lista dos resultados obtidos no método de seleção — avaliação psicológica/entrevista de avaliação de competências, encontra-se afixada nas instalações do Departamento de Pessoal (Edifício Técnico dos Paços do Concelho) e divulgada na página eletrónica, em [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt) — Informação — Recursos Humanos — Procedimentos Concursais, Concursos e Comissões de Serviço.

Proc. 26/2018 — Dois postos de trabalho — Divisão Administrativa, de Atendimento e Arquivo (Serviços Gerais)

Proc. 27/2018 — Três postos de trabalho — Divisão de Espaços Verdes e Salubridade (Serviços de manutenção e jardins)

Proc. 28/2018 — Dois postos de trabalho — Departamento de Desporto, Cultura e Juventude (Equipamentos culturais e desportivos — Serviços gerais)

Proc. 31/2018 — Um posto de trabalho — Divisão de Manutenção de Equipamentos (Eletricista Auto)

Proc. 32/2018 — Um posto de trabalho — Divisão de Manutenção de Equipamentos (Serviços gerais)

Proc. 33/2018 — Um posto de trabalho — Divisão de Manutenção de Equipamentos (Estação de serviço de máquinas de lavagem de viaturas)

Proc. 36/2018 — Um posto de trabalho — Divisão de Manutenção de Espaços Públicos (Serralheiro)

Proc. 37/2018 — Um posto de trabalho — Divisão de Manutenção de Espaços Públicos (Pedreiro)

Proc. 38/2018 — Dois postos de trabalho — Divisão de Manutenção de Espaços Públicos (Asfaltador)

Proc. 40/2018 — Um posto de trabalho — Divisão de Manutenção de Espaços Públicos (Mecânico)

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, os candidatos admitidos para a realização do 3.º método de seleção, que a data hora e local da realização da entrevista profissional de seleção, encontra-se afixada nas instalações do Departamento de Pessoal (Edifício Técnico dos Paços do Concelho), sita na Rua Álvares Cabral, em Vila Nova de Gaia e divulgada na página eletrónica, em [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt) — Informação — Recursos Humanos — Procedimentos Concursais, Concursos e Comissões de Serviço.

20 de maio de 2019. — O Vereador, *Dr. Manuel Monteiro*.

312313169

## FREGUESIA DE AREIRO

### Aviso (extrato) n.º 9615/2019

#### Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Ao abrigo e nos termos do previsto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante LTFP), em conjugação com o n.º 1 e 5 do artigo 11.º e tendo em consideração a deliberação n.º 313/2018, de 29 de novembro, da Junta da Freguesia de Areiro (JFA), a deliberação n.º 5/2018, de 13 de dezembro da Assembleia de Freguesia de Areiro (AFA), e a deliberação n.º 115/2019 de 9 de maio da Junta de Freguesia de Areiro, torna-se público que se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho, previsto no mapa de pessoal da Freguesia de Areiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área da Higiene Urbana.

Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP.

7 Postos de trabalho para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional na área da Higiene Urbana:

Local de trabalho: na área geográfica da Freguesia de Areiro.

Posicionamento remuneratório: 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, em conformidade com o artigo 38.º da LTFP.

Requisitos de admissão: os previstos nos artigos 17.º e 35.º da LTFP.

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria, o aviso integral será publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, no prazo máximo de três dias úteis, contados a partir da data da publicação no *Diário da República*, em jornal de expansão nacional e na respetiva página eletrónica (<http://www.jf-areiro.pt>).

20 de maio de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia de Areiro, *Fernando Manuel Moreno d'Eça Braamcamp*.

312312642



## PARTE I

### IS CET — INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS E DO TURISMO

#### Regulamento n.º 478/2019

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, republicado com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, tendo em vista a creditação de competências académicas e profissionais com vista ao prosseguimento de estudos para obtenção de um grau académico ou de um diploma, o IS CET — Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, vem proceder à publicação do Regulamento de creditação de formação anterior e de experiência profissional deste Instituto.

#### Regulamento de Creditação de Formação Anterior e de Experiência Profissional

##### Artigo 1.º

##### Creditação

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, republicado com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, tendo em vista a creditação de competências académicas e profissionais com vista ao prosseguimento

de estudos para obtenção de um grau académico ou de um diploma, o Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo (IS CET):

*a)* Credita a formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudo superiores conferentes de grau em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros, quer a obtida no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha, quer a obtida anteriormente;

*b)* Credita a formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica até ao limite de um terço do total dos créditos do ciclo de estudos;

*c)* Credita as unidades curriculares realizadas com aproveitamento, nos termos do que se encontra disposto nos artigos 46.º-A e 45.º, alínea *c*), n.º 1 do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, até ao limite de 50 % dos créditos do ciclo de estudos;

*d)* Pode atribuir créditos pela formação realizada no âmbito de cursos não conferentes de grau académico em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros, até ao limite de 50 % do total dos créditos do ciclo de estudos;

*e)* Pode atribuir créditos por outra formação não abrangida pelas alíneas anteriores, até ao limite de um terço do total dos créditos do ciclo de estudos;

*f)* Pode atribuir créditos pela experiência profissional devidamente comprovada, até ao limite de um terço do total dos créditos do ciclo de estudos.

2 — O conjunto dos créditos atribuídos ao abrigo das alíneas *b*), *d*), *e*) e *f*) do número anterior não pode exceder dois terços do total dos créditos do ciclo de estudos.